



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(do Sr. Walter Feldman)

Alterar a redação do inciso VI, do art.3º para:

“VI - dotar o País de diretrizes para a realização do planejamento regional e municipal, necessários à perfeita e completa consecução dos objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Lei”.

JUSTIFICAÇÃO

O texto proposto, com a alteração do vocábulo “instrumentos” por “diretrizes”, procura evitar a ocorrência de conflitos de competência entre Estados, Municípios e a União, tendo em vista que a esta última cabe, tão somente, instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano.

Sala das Comissões de Outubro de 2013.

Deputado Walter Feldman